



-----ATA N° 2 -----

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, nas instalações da Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do Procedimento Concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, Referencia H - Serviços Financeiros (HSM) - Assistente Técnico, previsto e não ocupado regime de contrato individual de trabalho sem termo, de acordo com o Aviso de Abertura nº12/2020. -----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de treze de maio de dois mil e vinte, constante da ata n.º 19/2020, é constituído por Isabel Maria Pereira Isidro Madeira, Diretora do Serviço de Gestão Orçamental e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, André Filipe dos Santos Ramos, Técnico Superior, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, em substituição de Maria Da Graça de Sousa Carvalheiras 1.ª Vogal Efetivo, ausente por impedimento profissional, e João Luis Santos Vieira, Assistente Técnico, na qualidade de 1.º Vogal Suplente, em substituição de André Filipe dos Santos Ramos, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.--

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

PONTO ÚNICO - APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO AVISO N.º 12/2020, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) Ref.ª H - Serviços Financeiros (HSM) - Assistente Técnico. -----

Verificada a existência de quórum, a presidente do júri declarou aberta a reunião, dando de imediato início à discussão do assunto inerente ao ponto agendado. -----

Após análise das cinco candidaturas recebidas para a Ref.ª H - Serviços Financeiros (HSM) - Assistente Técnico, e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o cumprimento do prazo de entrega de candidatura, os requisitos de admissão exigíveis no aviso de abertura e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos o seguinte: -----

- a) Admitir os candidatos, Paulo António Monteiro Pires, Sónia Marisa Sousa Merouço e Vergília Augusta Pereira Perdigão Relvas;-----
- b) Excluir a candidata Marta Catarina Martins Santos, por ausência de

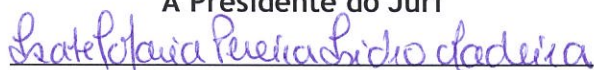
declaração comprovativa do tempo de serviço de funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se candidata -----

- c) Excluir o candidato Bruno Miguel Gonçalves Silva, por não cumprir os requisitos de admissão exigíveis no aviso de abertura, nomeadamente de funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se candidata. -----

Mais deliberou o Júri promover a notificação dos candidatos a excluir, para, no âmbito do exercício do direito de audiência do interessado, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da referida notificação, dizer, querendo, por escrito o que se lhe oferecer. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

A Presidente do Júri



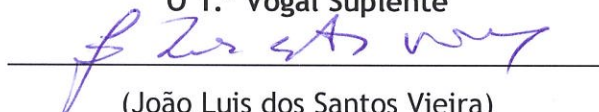
(Isabel Maria Pereira Isidro Madeira)

O 2.º Vogal Efetivo



(André Filipe dos Santos Ramos)

O 1.º Vogal Suplente



(João Luis dos Santos Vieira)